



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**  
**ATA DE REUNIÃO**

**Ata da 2ª  
Reunião  
Extraordinária  
do Comitê de  
Governança  
Digital (CGD)  
da  
Superintendência  
do Centro-  
Oeste (Sudeco)  
realizada em  
26 de  
outubro de  
2022, em  
Brasília (DF).**

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro do ano de 2022, com início às 14h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Franciane Soares do Nascimento**, Presidente Substituta do CGD, e Superintendente Substituta da Sudeco, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital da Superintendência, secretariada pelas servidoras **Camila Girão de Moraes Barcelos** e **Suellen e Silva Vidal de Oliveira** e pela colaboradora **Helenice Fernandes de Almeida**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do Comitê: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira Junior**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **José Joaquim Carneiro Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Naur Teodoro Pontes**, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos (DIPGF) e o Sr. **Michel Alexandre Turco**, responsável pela área de Tecnologia da Informação. Participaram da reunião, também, o Sr. **Igor Alisson e Silva Souza**, Chefe de Divisão da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC); a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, a Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF); o Sr. **Fernando Erdmann da Silva Freire Ritter**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais (CGAPPE); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Coordenador-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional (CGEPDR); a Sra. **Hellen Mendes de Freitas**, Coordenadora da Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional (ASCOM) e a Sra. **Claudete Umbelinda dos Santos Cardoso**, Colaboradora (ASCOM). A Sra. **Franciane Soares** agradeceu a presença e participação de todos e declarou aberta a 2ª Reunião Extraordinária do Comitê. Colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital, realizada no dia 13 de julho de 2022, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Camila Barcelos** iniciou a leitura da ordem do dia, a saber: **1. CRIAÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS** - Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar a criação do Comitê Estratégico de Privacidade e Proteção de Dados para a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da Sudeco. Decreto nº 10.332/2020 (SEI 0316252); Portaria nº 68, de 03 de abril de 2017 (SEI 0316253); Ofício nº 1831/2022 - LGPD/SUDECO (SEI 0316254); e Minuta de Resolução (0316255). Com a palavra a Sra. **Maria Angélica** fez um resumo sobre as orientações gerais do inventário de dados pessoais: identificação dos serviços e/ou processo de negócio de tratamento de dados pessoais. Explicou como os dados pessoais são coletados, retidos e/ou armazenados, processados, usados, compartilhados e eliminados, entre outros. Informou sobre a necessidade de criação de um grupo ou comitê para trabalhar no inventário e na construção do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD). Esse grupo deverá ser composto por um servidor de cada área e ser indicado um coordenador. O Sr. **Roberto Postiglione** informou que a DA está trabalhando com o mesmo assunto juntamente com o Auditor, a fim de alterar o Regimento Interno e composição do CGD, esclareceu ainda que as minutas dos normativos já estão prontas para serem apresentadas ao Superintendente. Sugeriu que a Sra. **Maria Angélica** participasse das reuniões com o intuito de incluir no Regimento Interno um capítulo que trate sobre a forma de tratamento desse inventário e da construção do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais. A Sra. **Maria Angélica** concordou com a sugestão, e esclareceu que o CGD da Autarquia foi instituído pela Portaria Sudeco nº 68, de 03 de abril de 2017 e enfatizou que na alteração desse normativo deve-se incluir o "encarregado de dados". Advertiu que diante de exigências suscitadas pela Autarquia, ou pelo Governo Federal, é necessário criar um grupo para assessoramento, proposição de ações e medidas para aprovação do CGD. O Sr. **Raimundo Veloso** solicitou esclarecimentos quanto aos dados pessoais sensíveis. O Sr. **Roberto Postiglione** questionou como se deve proceder para fazer o descarte de dados pessoais de servidores antigos e atuais do Órgão, que ocupam uma grande capacidade interna, correspondente a 2,98 terabytes, sendo que dentre esses dados encontram-se: fotos pessoais, apostilas de concursos, provas, entre outros. Em resposta aos questionamentos, a Sra. **Maria Angélica** informou que de acordo com a lei os dados pessoais sensíveis são aqueles relacionados com: origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato, organização de caráter religioso, filosófico, saúde ou vida sexual, genéticos, biométricos e imagem. Esclareceu que no momento se deve dar início ao trabalho e decidir em que área começar, sem se preocupar em como fazer. O Sr. **Michel Alexandre** destacou a necessidade de aprimorar a atuação da governança de tecnologia da informação dentro da Sudeco e informou que o comitê não estava atuante. Reforçou que esse Colegiado não deve atender somente as novas demandas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), mas também acompanhar e monitorar as entregas. Apontou que a portaria que constituiu o CGD é antiga e que o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR tem um conteúdo mais atualizado, por isso da necessidade de se atualizar os normativos referentes ao CGD da Superintendência. Esclareceu que no Regimento vigente há uma previsão de duas reuniões mensais, no entanto os encontros acontecem a cada seis meses, já no MDR as reuniões são bimestrais. Com objetivo de aprimorar esse regimento, relatou que na proposta há uma Comissão Técnica para subsidiar as tomadas de decisões do Comitê, que será composta pelos Coordenadores-Gerais e pelo pelo Coordenador de TIC. O Sr. **Roberto Postiglione** propôs a suspensão da reunião à Sra. **Franciane** e convidou a Sra. **Maria Angélica**, como Coordenadora da LGPD, para integrar a reunião agendada para o próximo dia 07 de novembro de 2022, a qual aceitou o convite. O Sr. **Igor Alisson** esclareceu que solicitou à Ouvidora o Inventário de Dados para verificar quais ferramentas a Sudeco terá que adquirir. O inventário, apesar de ser de dados pessoais, possui também dados sensíveis de questões estratégicas do Órgão. Enfatizou que esse documento auxiliará nas contratações e

